

# MOMENTO INTEGRIDADE

## AGENTE PÚBLICO

A QUEM DEVE SE DIRIGIR PARA REALIZAR CONSULTAS OU PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO SOBRE **CONFLITO DE INTERESSES?**

### COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA

- ▶ **Ministros**
- ▶ **Cargos de natureza especial**
- ▶ **Dirigentes de estatais**  
(Presidente, Vice-Presidente e Diretor)
- ▶ **Ocupantes de cargos FCE ou CCE**  
níveis 17 e 15 ou equivalente



### CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

- ▶ **Demais ocupantes de cargo ou emprego público do Poder Executivo Federal**



Mais informações podem ser encontradas no SECI e no Portal da Comissão de Ética Pública (CEP/PR)



Quer saber mais?

Fique ligado no **Comunica MME**

**O ERRADO É ERRADO, MESMO QUE TODO MUNDO ESTEJA FAZENDO.**

**O CERTO É CERTO, MESMO QUE NINGUÉM ESTEJA FAZENDO.**

Tem denúncia? Fale com a Ouvidoria-Geral do MME, por meio do FALA.BR. Leia o QR Code ao lado



A mudança para se alcançar a cultura de integridade pública começa em cada um de nós



## **Fui convidado para um Conselho, posso exercer atividade privada ou prestar consultoria?**

*A edição do Boletim Momento Integridade deste mês retoma o tema “conflito de interesses”*

Com dúvidas acerca da existência ou não de conflitos de interesses em determinadas situações ou sobre pedir autorização para exercer atividades privadas? Calma aí, que o Boletim Momento Integridade deste mês apresenta o sistema SeCI, utilizado para fazer consulta ou realizar pedido de informação sobre essas questões.

### **O que é SeCI?**

O [Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflitos de Interesses \(SeCI\)](#) é uma ferramenta criada pela Controladoria-Geral da União (CGU). O SeCI, que entrou em operação em julho de 2014, permite que o servidor ou empregado público federal possa fazer consultas ou solicitar autorização para exercer atividade privada.

É importante destacar que os servidores ou empregados públicos enquadrados nos incisos I e IV, do art. 2º da Lei nº 12.813/13 (Ministros, ocupantes de cargos CCE/FCE níveis 15 acima, entre outros) não deverão servir-se do SeCI, mas sim submeter sua consulta à Comissão de Ética Pública da Presidência da República (CEP/PR).

Foi desenvolvido, ainda, o [Manual Tratamento de Conflito de Interesses](#), que busca auxiliar as equipes dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal a realizar a análise de riscos de conflitos de interesses no âmbito de consultas ou pedidos de autorização relacionados a dúvidas durante o exercício de cargo ou emprego.

Vale lembrar que conflitos de interesses é uma tipologia de risco para a integridade que, quando se materializa, pode impactar negativamente a execução das políticas públicas e o alcance do interesse público, bem como causar danos ao erário. O combate ao conflito de interesses em todas as suas formas é um compromisso do MME, no sentido de criar e manter uma cultura organizacional em todos agentes públicos do órgão prezem por adotar sempre condutas éticas.

**SIGA NOSSAS REDES !**

-  minaseenergia
-  minaseenergia
-  Minas\_Energia
-  MME-Brasil
-  ministeriominaseenergia

[gov.br/mme](http://gov.br/mme)

[comunicamme@mme.gov.br](mailto:comunicamme@mme.gov.br)

MINISTÉRIO DE  
MINAS E ENERGIA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO